



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
MACEIÓ

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 1297/2009

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, usando de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o disposto no art. 3º, II, "b", da Resolução Administrativa nº 6/2009 e a constatação que a Vara do Trabalho de Penedo possui alojamento; e

Considerando a utilização do referido alojamento pelo Juiz Albino Plácido Neto Júnior,

R E S O L V E

AUTORIZAR o pagamento de 5(cinco) meias diárias e 2(dois) quartos de diária integral ao Exmo. Sr. **ALBINO PLÁCIDO NETO JÚNIOR**, Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, designado para funcionar na Vara do Trabalho de Penedo/AL, face a vacância do cargo, conforme Portaria TRT 19ª GP Nº 1211/2009, referente ao dia 12.11 e períodos de 17 a 19.11 e de 24 a 26.11.2009.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Maceió, 23 de novembro de 2009.

original assinado
SEVERINO RODRIGUES DOS SANTOS
Desembargador Vice-Presidente,
no exercício da Presidência